

PORTARIA Nº 5278/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Aryane das Graças Vale da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Aryane das Graças Vale da Silva, ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, lotada no Setor de Manutenção da Vigilância Sanitária, no intervalo de 11 de março de 2024 a 09 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de abril de 2022 a abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 28 de fevereiro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal